

INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃOÁGUA CRISTALINA CNPJ: 02.498.522/0001-90 SEI 6024.2023/0008378-1



1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1.Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2 Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos

1.3 Nome Fantasia: NCI Água Cristalina

Capacidade de atendimento: 100 idosos, sendo 60 vagas destinadas atividades no

convívio e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicilio.

1.4 Nº total de vagas: 100

1.4.1 Turnos: Vespertino

1.4.2 Nº de vagas x turnos: Não se aplica

1.4.3 Nº de vagas x gêneros: Não se aplica

1.5 Distrito (s) possível (s) para instalação do serviço: Jardim Ângela

1.6 Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Jardim Ângela

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina

2.2 CNPJ: 02.498.522/0001-90

2.3 Endereço Completo: Avenida Alexandrina Malisano de Lima, 501 - Jardim

Herculano - São Paulo

2.4 CEP: 04920-000

2.5 Telefone(s): 5831-1628 / 5834-5056

2.6 Endereço eletrônico da OSC: social@irnac.com.br

2.7 Site: www.irnac.com.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC: Raymundo Caetano Pinto

2.8.1 CPF: 577.530.758-53

2.8.2 RG / Órgão Emissor: 8.180.289-4 SSP

2.8.3 Endereço Completo: Avenida Alexandrina Malisano de Lima, 501 – Jardim

Herculano – São Paulo – CEP: 04920-000

Endereço Presidente: Avenida Alexandrina Malisano de Lima, 509 – Jardim Herculano – São Paulo – CEP: 04920-000





3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Núcleo de Convivência para Idosos Água Cristalina está inserido no Distrito do Jardim Ângela, administrado pela Subprefeitura de M Boi Mirim, zona sul do município de São Paulo. É uma região que conta com cerca de 90 bairros, e um total de 325.772 habitantes, de acordo com os dados do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), que vivem em terrenos irregulares situados em áreas de mananciais. A população vive com renda mensal de até ½ salário mínimo.

É um território que apresenta contradições no seu cenário, pois é composto por morros, favelas e ruas elitizadas, tendo em vista que as margens da Represa do Guarapiranga são possíveis visualizar mansões, moradias de luxo e clubes náuticos, com áreas de lazer destinadas para banho da população.

O Jardim Ângela é uma região periférica, de alta vulnerabilidade social, e longe de grandes centros, que enfrenta carência de infraestrutura básica e insuficiência de equipamentos públicos, ficando a margem da pobreza e exclusão.

Em decorrência disso, também é um distrito caracterizado por forte atuação de movimentos sociais que reivindicam melhores condições de vida, transformam o território com estratégias de enfrentamento das situações de vida e conquistas dos direitos sociais básicos, para crianças, jovens, famílias e idosos.

O Censo Demográfico de 2010 aponta que o território de M Boi Mirim tem 38.836 idosos, o que representa 27% da totalidade de habitantes. O Índice de Envelhecimento aponta que 18,84% são do sexo masculino e 24,66% do sexo feminino.

De acordo com o Artigo 10 da Política Nacional do Idoso, é competência dos órgãos e entidades públicas prestarem serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais, na área da promoção e assistência social.





Sendo assim, em se tratando de equipamentos públicos, com relação à área da saúde, o Distrito do Jardim Ângela é contemplado com 04 AMAS – Assistência Médica Ambulatorial; 01 Centro de Atenção Psicossocial – Caps Adulto; 01 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; 01 Centro Especializado em Reabilitação – CER; 02 Hospitais e 17 Unidades Básica de Saúde. Entretanto, a região ainda não contém nenhuma unidade de referência á saúde do idoso, sendo encaminhados quando necessário, para equipamentos de bairros vizinhos.

No que diz respeito à política de assistência social o território possui um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações violação de direitos; 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que é a porta de entrada para a rede socioassistencial, responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

Na Proteção Social Básica, na modalidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o território de M Boi Mirim possui 12 Núcleos de Convivência para Idosos – NCI, e 02 Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, que visam garantir a oferta de espaços de convivência e socialização. É importante ressaltar que a região não possui oferta de serviços da Proteção Especial voltada para o público idoso, tais como Centro de Acolhida para Idosos e Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Dentro desse contexto está o bairro do Jardim Herculano, no qual o Nci Água Cristalina está inserido. O bairro possui em equipamentos públicos uma Unidade Básica de Saúde – UBS; um Centro Especializado em Reabilitação - CER; uma Delegacia de Policia; uma Escola Estadual, e conta com duas linhas de ônibus. Tem como ponto favorável um pequeno Parque Municipal Ecológico como opção de lazer do bairro. É uma região que conta com entorno de 9.434 moradores, entre eles 1.105 idosos a partir de 60 anos, de acordo dados informados pela Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro.





Faz parte do bairro o Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina (IRNAC), parceira administradora do NCI, que é uma organização sem fins lucrativos, que surge no ano de 1995, quando o Sr. Raymundo e sua esposa com o objetivo de manter o tratamento aquático de sua filha portadora de deficiência, fizeram uma piscina terapêutica no quintal de sua casa. Os médicos que acompanhavam o caso, vendo os resultados positivos, começaram a encaminhar outras crianças para que o Sr. Raymundo realizasse o mesmo tratamento com elas, visando também sua recuperação. A demanda começou a aumentar, e com esse crescimento, em 1998 o Sr. Raymundo e esposa fundaram uma Entidade Filantrópica para poder atender mais pessoas com necessidades especiais e ajudar outras famílias, pois já havia uma grande fila de espera.

Com os resultados alcançados na recuperação dos pacientes e com a divulgação dos trabalhos realizados, a instituição obteve ajuda financeira de uma parceira, e em 1999 foi dado inicio a construção de um Centro de Atendimento completo com salas para enfermaria, consultórios, fisioterapia de solo, sala de reunião e uma piscina maior adaptada ao tratamento, e a obra foi concluída somente em 2001, por meio da captação de recursos, solicitação de doações e divulgação do trabalho, para manter seu principal objetivo que é o atendimento aos mais necessitados.

No ano de 2007 o Instituto assinou convênios com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atendimento á pessoas com necessidades especiais.

Tal ação teve como objetivo geral proporcionar ás pessoas com necessidades especiais, aos idosos, seus familiares e a comunidade um tratamento amplo, visando os restabelecimentos físicos, psicológicos e inserção social, assegurando-os desta forma os direitos contidos conforme legislação.

A partir desse serviço, começou a surgir uma demanda de público idoso na organização, no qual um grupo de idosas se encontrava eventualmente, e se organizavam para realizarem atividades manuais de artesanato, que resultou em um espaço de convívio comunitário. Destes encontros foram surgindo relatos de





situações de dificuldades de como ser idoso e de questionamentos quanto a serviços voltados a esse público.

Desta demanda surgiu a necessidade da implantação de um serviço voltado ao público idoso. Em 2009, a organização firmou um convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Para atender a demanda tais como pessoas com deficiência física e mental, e idosos em situação de vulnerabilidade social, a organização conta com os seguintes profissionais: Presidente; Gerente; Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga); Educador Físico; Fisioterapeutas; Operacionais e Equipe de Secretaria. Totaliza cerca de 16 funcionários, e realiza aproximadamente mais de 7.000 atendimentos mensais no tratamento hidroterápico, e em média 800 no atendimento de forma direta pelo serviço aos idosos.

Tendo em vista que o número de pessoas idosas está crescendo rapidamente com o aumento da expectativa de vida, diante desse panorama social, atualmente há um aumento no desenvolvimento de programas que atendam as demandas desses idosos, e que oferecem condições para um envelhecer com qualidade de vida.

De acordo com os dados do estudo *Envelhecimento demográfico no território paulista*, realizado pela Fundação Seade em julho 2022, a proporção de idosos passou de 4,4% em 1950 para 16,2% em 2022, o que equivale a 7,31 milhões de idosos em São Paulo.

O idoso é parte importante da dinâmica social. A visão que a terceira idade é uma fase de improdutividade e fragilidade está sendo rompida e um novo cenário tem sido apresentado com o idoso sendo protagonista de leis que garantem seus direitos e uma qualidade de vida digna.

É possível, então, dizermos que o NCI é uma alternativa pertinente que, direta ou indiretamente, colabora para redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para garantir ações protetivas, contribuindo assim para um envelhecimento ativo, autônomo e saudável, pois o Núcleo de Convivência de





Idosos – NCI, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O serviço tem como objetivo geral contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social. E tem como objetivos específicos:

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades:
- •Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.

A configuração do serviço se dará por meio do trabalho social que inclui:

Busca ativa;





- · Acolhida e escuta;
- Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares;
- Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com os idosos;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso;
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário PDU para idosos beneficiários do BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Articulação com o CRAS de referência

E do trabalho socioeducativo por meio de:

- Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado;
- Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos:
- Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- •Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa 03/SMADS/2018, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho, com a garantia de acesso dos usuários a todos esses espaços.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com

o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do

serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade

com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do

serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no

Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no

Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar

positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

8



PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as

ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e

esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em

desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o

desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e

esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em

desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o

desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e

esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em

conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e

esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se

para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar

positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso

inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.



* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso

inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de

uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de

uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do

usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-

PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE)

/ Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no

semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários

elaborados ou atualizados no semestre:

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários

elaborados ou atualizados no semestre:

* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários

elaborados ou atualizados no semestre:

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou

atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

10



Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS

e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação

da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de

Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de

participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação

da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua

formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação

da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua

formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de

satisfação do usuário.

11





3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários

e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com

comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/

atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou

outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma

capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao

menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma

capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma

capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos

humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na

legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou

qualificação exigida.

13





* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Considerando que o serviço tem como o objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, de forma a prevenir situações de riscos sociais, promovendo acessos a informações sobre direitos e serviços socioassistenciais e setoriais, e contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo do idoso, o NCI tem as seguintes metas de acordo com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Meta: 1. Dimensão Estrutura Física e Administrativa





Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no Plano de Trabalho 1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas especificas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Assegurar e garantir que os cômodos e mobiliários aprovados no Plano de Trabalho sejam utilizados para o desenvolvimento das atividades do serviço. Assegurar, possibilitar e facilitar a disponibilidade de materiais diversos a fim de atender as necessidades das atividades, a fim de garantir o desenvolvimento das mesmas, e de acordo com os recursos da parceria.	Percepção Visual; Pesquisa de satisfação por meio de instrumental próprio. Efetivação na realização das atividades; Pesquisa de satisfação por meio de instrumental próprio; Caixa de Sugestão.
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Garantir a preservação e zelo pelos cômodos e mobiliários do serviço, e realizar manutenção quando necessário de acordo com a disponibilidade de recurso da parceria.	Percepção Visual e incentivo /Comprometimento ao zelo e cuidado dos cômodos e mobiliários.

Meta: 2. Dimensão Serviços, processos ou atividades





Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
	Assegurar a atualização periódica	
2.1 Percentual de	dos prontuários, bem como registrar	Instrumental de
Relatórios,	as ações de acompanhamento dos	relatórios e
Prontuários, Plano de	idosos, conforme	acompanhamento
Desenvolvimento – PDU	atendimentos/visitas com a equipe	do usuário;
elaborados ou	técnica, por meio da utilização dos	Disponibilidade dos
atualizados no semestre.	instrumentais implantados pela	mesmos para
	SMADS e das orientações da	análise do Gestor
	legislação vigente.	de Parceria.

Meta: 3. Dimensão Produtos ou Resultados

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	Estimular a participação do idoso nas variadas propostas do serviço, a fim de aumentar o número de aquisição de usuários; Proporcionar atividades adequadas ao público alvo do serviço, com intuito de fortalecer o sentimento de pertencimento do idoso; Identificar, localizar e realizar visitas domiciliares, a fim de mobilizar a participação de idosos nas atividades do serviço ou para acompanhamento em domicilio resultando na construção do Plano	Adesão e freqüência dos idosos nas propostas do serviço; Visitas domiciliares freqüentes;





	de Desenvolvimento do Usuário –	
	PDU de idosos em situação de	
	vulnerabilidade social.	
	Oferecer e assegurar uma	
	alimentação por meio da	Pesquisa de
3.2 Cardápio elaborado	continuidade da elaboração de um	satisfação por meio
nos Termos no Manual	cardápio, baseado nas sugestões	de instrumental
Prático de Alimentação	dos usuários, porém que estejam de	próprio; Caixa de
da SMADS e com	acordo com as Normas e	sugestão e
participação dos	Recomendações técnicas para	Aprovação do
usuários do serviço.	alimentação serviços	Gestor de Parceria.
	socioassistenciais, conforme	
	Portaria 45/SMADS/2015.	
	Diagnosticar as questões a serem	Rodas de
	trabalhadas no serviço, levando em	Conversas;
	consideração as necessidades dos	Pesquisa de
	usuários, das famílias, do território e	satisfação por meio
	dos trabalhadores do serviço;	de instrumental
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Relacionar as atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;	próprio; Caixa de Sugestão; Análise pela gerência e equipe técnica.
	Cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o	





	período de execução de cada uma;	
	Descrição dos resultados esperados	
	com a realização das atividades.	
		A . / P L .
		Análise pela
		gerência e equipe
	Criar e desenvolver instrumentais	técnica da
3.4 Implantação de	de avaliação periódicos sobre as	avaliação, e
Mecanismos de	atividades do serviço; Incentivar e	aplicação de
apuração da satisfação	promover momentos de discussão	estratégias para
dos usuários do serviço	para compartilhamento de idéias e	atender as
e de canais de	exercício de cidadania entre os	demandas
participação dos	usuários, familiares e equipe de	apresentadas na
usuários na elaboração	serviço.	pesquisa; Manter a
do Plano de Ação.		caixa de sugestões
		para a coleta de
		contribuição dos
		usuários.

Meta: 4. Dimensão Recursos Humanos

Indicador	Metodologia / Forma de Cumprimento	Avaliação
4.1 Percentual de		
profissionais que	Incentivar e oportunizar a	Aplicação do
participaram de ao	participação dos profissionais em	conteúdo das
menos uma capacitação	formações oferecidas ao serviço	formações no
/ atualização de	pela SMADS, pela OSC ou outros	trabalho com os
conhecimento no	parceiros.	usuários.
semestre, ofertada pela		





OSC, pela SMADS ou		
outras instituições.		
4.2 Adequação da força		
de trabalho, no	Propiciar quadro de funcionários de	Avaliação pelo
semestre, ao quadro de	acordo com o estabelecido pela	Gestor da OSC e
recursos humanos	Norma Técnica do Serviço	Gestor de Parceria.
previsto na legislação	socioassistencial, conforme a	
concernente á	necessidade do serviço.	
tipificação.		

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção ás situações de risco social. Também oferece proteção social básica no domicilio, por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situações de riscos sociais.

6.1 Público Alvo:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social, sendo o público prioritário:

- beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC;
- oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;





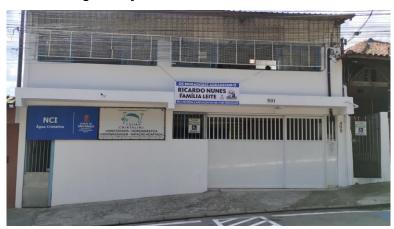
- que apresentem vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço;
- inseridos em programas e serviços socioassistencias de proteção especial de média complexidade.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

O Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina administra e realiza a manutenção do espaço com o intuito de garantir o pleno desenvolvimento das atividades. Todos os ambientes oferecem iluminação, ventilação, conservação, privacidade, higiene e acessibilidade adequada, tudo dentro das exigências físicas e materiais estabelecidos no edital e na proposta apresentada.

Para o desenvolvimento das atividades no serviço, o NCI possui bens duráveis e de consumo. Dessa forma, as instalações a serem utilizadas são:





Salão Social: Este espaço é composto por 23 mesas e 94 cadeiras,
 06 ventiladores; 01 Data-Show; 01 Lousa; 01 Quadro para recados;
 01 Armário contendo equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo: (01 Dvd; 01 Mesa de som; 02 Caixas acústicas; 01 Microfone);

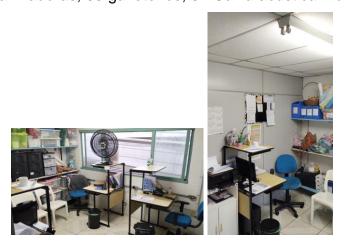








• 01 Sala Administrativa: Espaço utilizado para os serviços administrativos do NCI, pela equipe técnica, além do arquivo e armazenamento dos materiais pedagógicos utilizados nas oficinas. Contém: 03 mesas de escritório; 03 Cadeiras; 01 Computador; 01 Notebook; 01 Impressora; 01 armário pequeno; 01 Quadro de planejamento mensal; 03 prateleiras de madeiras; 01 Ventilador; 14 caixas organizadoras, 03 gaveteiros; 01 Caixa acústica móvel.



 02 Salas de Atendimento composta por mesa e cadeiras para a realização de atendimentos individuais.









 02 Sala Almoxarifado: destinada ao armazenamento de bens e materiais do núcleo.





 02 Banheiros: 01 Masculino e 01 Feminino, revestido com piso e azulejos; composto por barras de apoio, portas de correr de alumínio; lavatório, dispenser de sabonete e papel toalha; banco para sentar, armário roupeiro, 02 bebedouros.







• 01 Cozinha/ Copa: espaço no qual são preparadas pelas agentes operacionais as refeições/lanches para os usuários do serviço. Contém: 01 fogão de 04 bocas; 01 pia com torneira com balcão gaveteiro; 01 forno industrial; 01 frigobar; 01 batedeira; 01 liquidificador; 01 espremedor de suco industrial; 02 mesas aço inox; 02 armários suspensos de aço, 01 gaveteiro de plástico, além de utensílios de cozinha básicos.





 01 Cozinha Industrial: 20 cadeiras estofadas; 10 mesas com base de mármore para 02 lugares; 01 freezer; 01 geladeira; 03 meses balcão de mármore com armário; 01 fogão industrial de 04 bocas; 01 batedeira industrial 5 litros; 01 triturador; 01 seladora industrial; 03





prateleiras suspensas; 01 fritador elétrico; 01 forno elétrico; 01 microondas; 01 balança de precisão; 01 liquidificador semi industrial; 01 batedeira; 01 armário embutido com 02 portas; 01 cortador de frios industrial; 01 espelho de cozinha; 02 coifas com ar industrial; 02 ar condicionado.



6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFICIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O material do presente plano de trabalho é direcionado ao público idoso em especial para ser desenvolvido no Núcleo de convivência para idosos Água Cristalina, porém vale ressaltar alguns avanços no que se refere ao reconhecimento da assistência social como política pública de direito. O Estatuto do Idoso prevê a assistência social como parte dos direitos fundamentais, determinando que a assistência social seja prestada, de forma articulada, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional do Idoso e demais normas pertinentes.

A assistência social foi reconhecida como direito pela Constituição Federal no ano de 1988, conforme seu Art. 203, que estabelece que a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS (Lei 8.742 de 1993), no artigo 1º prevê a assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado, no





atendimento às necessidades básicas. E estabelece que a assistência social deve se realizar de forma integrada às outras políticas públicas, afim de garantir mínimos sociais e a promoção da universalização dos direitos sociais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por sua vez fundamenta a efetivação dessa política como "pública de Estado" reconhecendo a como lei, alem de unificar os conceitos e procedimentos a serem adotados em todo o território brasileiro, tais como o de monitoramento e avaliação como táticas de ampliação e de fortificação do campo assistencial, negando o passado das práticas clientelistas, assistencialistas e de caridade.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em que a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e co-financiamento.

A organização e ampliação da Proteção Social se dá com a oferta dos serviços socioassistenciais e tem destaque com a criação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), concretizam a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais. As ações da proteção social se dividem em dois tipos: Proteção Social Básica (Prevenção) e Proteção Social Especial de média complexidade e alta complexidade (Proteção).

De acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Ele é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência





de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda consiste na articulação entre serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS.

A Comissão Intergestores Tripartite (CIT), após um intenso e profundo processo de discussão, concebeu e pactuou a Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que estabelece procedimentos necessários para garantia e oferta prioritária de serviços socioassistenciais. O Protocolo norteia o planejamento e a execução de ações orientadas pela perspectiva da Vigilância Social, uma vez que é a partir do processamento e análise das informações que será feita a identificação destas famílias, assim como sua localização no território, viabilizando a busca ativa e a inserção das mesmas nos serviços socioassistenciais do SUAS.

Tem como intuito qualificar o atendimento a indivíduos e famílias e potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais; por meio do Cadastro Único para Programas Sociais e o Cadastro do BPC como base de dados para a realização de diagnóstico de vulnerabilidade e risco no território. Assim como instituir um padrão de procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento das famílias, alem de propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente a articulação da rede socioassistencial.

São Paulo é um município que possui gestão plena na execução da política de assistência social. A gestão municipal desta política é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), como parte





integrante do SUAS. Os principais instrumentos de gestão são o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

As Supervisões de Assistência Social/ SAS no município correspondem aos nomes das subprefeituras e são ligadas à SMADS e têm como principais atribuições a coordenação da gestão, a execução e a avaliação da rede socioassistencial em São Paulo.

A política municipal de assistência social está voltada para o atendimento integral às famílias, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, às pessoas em situação de rua e às pessoas com deficiência, estabelecendo-se como prioridade os segmentos que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade social. Especificamente em São Paulo, a Portaria 46/2010/SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município e a regulação de parceria as organizações sociais (OS) operada por meio de convênios.

O NCI Água Cristalina, é um serviço que trabalha regido pelo LOAS, PNAS, SUAS, faz parte da Proteção Social Básica e se reporta ao CRAS M' Boi Mirim. De acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias, responde a modalidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde o trabalho desenvolvido com idosos tem como foco promover atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, autônomo e de sociabilidades, com intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, alem da prevenção de situações de risco social.

O atendimento compreende a garantia dos direitos socioassistenciais, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas. A intervenção social esta pautada nos interesses e demandas dos idosos com ações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que valorizem suas vivencias e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Por fim, para garantir a vinculação da ação, propomos articular reuniões, fóruns e encontros com as redes sócioassistencial do Distrito de M Boi Mirim e outras políticas publicas.





Além das articulações com as Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família, Benefício de Prestação Continuada, Programas de Transferência de Renda, Centros de Referencia dos Direitos do Idoso.

Assumir total compromisso com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo e com as normas para a democratização da gestão dos serviços prestados contribuindo para o desenvolvimento integral da pessoa garantindo os direitos do cidadão, sempre de acordo com previsto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), 10.741 de 10 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Em respeito à PMAS-SP, PNAS, LOAS, SUAS, buscamos ao máximo atender as diretrizes estabelecidas pelos mesmos, pois o serviço realiza visitas domiciliares, o que nos permite um monitoramento da situação de vulnerabilidade ou risco social do território e do domicílio, ocorre também grupos socioeducativos com foco no desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio a ampliação de repertório cultural e a articulação do sistema de garantia de direitos.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu gestor de parceria.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deverá articular com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o encaminhamento de idosos vitimizados por violência, exploração ou abandono.





O acesso também pode ser espontâneo, pela iniciativa do próprio idoso ou da sua família, bem como encaminhamentos da rede sócioassistenciais.

Para controle de demanda será mantido o arquivo com os prontuários dos usuários, onde devem constar todas as anotações pertinentes, tais como: dados cadastrais; relatórios de acompanhamento social; comprovante de vacina da COVID-19, lista de presença para assinatura, sendo todos instrumentais de acordo com regimento da SMADS.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O trabalho desenvolvido no NCI se baseia na relação dialógica de Paulo Freire, no qual entendemos que o ser humano é portador do saber, e que por meio da troca de experiências, conhecimento e vivências, o individuo aprende/desenvolve, interagindo com o seu meio e a sociedade.

Nossa metodologia se fundamenta em acompanhar o cumprimento de medidas e atividades para que o idoso atendido possa gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando lhes por meios socioassistenciais oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social. Dessa maneira utilizamos as seguintes ações:

- Acolhimento e escuta: realizada pela equipe técnica (Assistente Social
 e Psicóloga), no qual consiste no processo inicial de escuta das
 necessidades trazidas pelos idosos, bem como da oferta de informações
 sobre o serviço.
- Atendimento individual e familiar: tal atividade é realizada pela equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga), com o objetivo de conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família, garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.





- Busca ativa: realizada pela equipe técnica, envolve identificar idosos beneficiários do BPC no território, de forma a conhecer sua realidade social e sua dinâmica familiar, a fim de mobilizá-los a participar das atividades do núcleo, obter conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.
- Visitas domiciliares: realizada pelas técnicas Assistente Social e Psicóloga-, para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, ou para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. Também com a parceira com a Unidade Básica de Saúde do bairro, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.
- Encaminhamentos: a partir da compreensão da demanda, orientar e direcionar os idosos ou sua família а serviços da socioassistenciais, de forma a promover informações, o acesso a direitos e a conquista da cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.
- Estudo social: realizado pela equipe técnica, consiste em coletar dados
 dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um
 posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação
 da situação é construída através da realização de estudo de
 documentos, entrevistas, entrevista domiciliar e, quando necessário,
 coleta de informes na comunidade.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:





Como forma de monitoramento o serviço deverá cadastrar e manter o prontuário do usuário por meio dos instrumentais estabelecidos pela Norma Técnica Socioassistenciais da Proteção Básica, estabelecidos na Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterada pela Portaria 09/SMADS/2012, a fim de se obter um acompanhamento do usuário. Além disso, também será utilizado o Quadro Situacional dos Idosos, um instrumento eletrônico composto por seis planilhas, que permite obter uma visão geral dos atendidos pelo serviço, no que diz respeito a caracterização do usuário; atividades desenvolvidas pelo serviço; interlocução com a rede; desligamentos e inscrições, e controle de freqüência, bem como a identificação de dificuldades para enfrentamento dos problemas.

O serviço utilizará para monitorar e avaliar os resultados a Tipificação da Rede Socioassistencial da Portaria 46/2010/SMADS:

	Percentual de idosos ingressantes, com perfil para
Indicador	BPC, que foram encaminhados para a obtenção do
	beneficio no trimestre.
	Identificar e informar aos usuários ingressantes com
Metodologia /	perfil do beneficio, o encaminhamento para obtenção
Forma de Cumprimento	do mesmo.
Avaliação	Instrumental de Matricula; Retorno do cadastro para o
Avaliação	beneficio nos órgãos responsáveis.

Indicador	Percentual médio de idosos beneficiários de BPC
	atendidos no trimestre.
	Acompanhamento por meio de instrumental de
Metodologia / Forma de Cumprimento	controle, com identificação dos idosos que se
Forma de Cumprimento	encontram dentro do grupo de beneficiários.
Avaliação	Instrumental de controle



Avaliação

INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO & NATAÇÃOÁGUA CRISTALINA CNPJ: 02.498.522/0001-90



Indicador	Percentual médio de ocupação das vagas nas
	atividades do serviço
	Idosos matriculados no serviço devidamente
Metodologia /	informado da grade de atividades, de modo que
Forma de Cumprimento	facilite que os usuários programem sua participação,
	facilitando a taxa de ocupação.
Avaliação	Lista de Presença
	Percentual médio de idosos em situação de
	vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano
Indicador	de Desenvolvimento do Usuário – PDU desenvolvido
	no trimestre.
	Identificar por meio de visita domiciliar idosos em
Metodologia /	situação de vulnerabilidade, e desenvolver e atualizar
Forma de Cumprimento	o PDU dos usuários.
Avaliação	Instrumentais com registros detalhados das ações
Avaliação	desenvolvidas com os idosos.
	Percentual de idosos ingressantes, com perfil para
Indicador	PTR, que foram encaminhados para a obtenção do
	beneficio no trimestre.
	Possibilitar e informar aos usuários ingressantes com
Metodologia /	perfil do beneficio, o encaminhamento para obtenção
Forma de Cumprimento	do mesmo.

	Percentual médio das famílias de idosos que
Indicador	participaram de atividades socioeducativas no serviço
	durante o trimestre.
Metodologia /	Incentivar e oportunizar a participação dos familiares
Forma de Cumprimento	

Comprovante de cadastro do Cras





	dos usuários nas atividades socioeducativas	
	desenvolvidas no serviço.	
Avaliação	Adesão a participação nas atividades	

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

A família é a primeira rede de apoio para o idoso, no qual este encontra a assistência necessária para suas dificuldades e necessidades. É um elemento fundamental para o bem-estar do idoso, pois essas relações propiciam para uma sensação de pertencimento, aspecto fundamental para um envelhecimento com qualidade de vida.

A família é considerada extremamente importante na vida dos idosos, no entanto o convívio familiar pode gerar grandes conflitos, e neste sentido é necessário que seus integrantes entendam o comportamento dos seus idosos.

Sendo assim, o NCI, procura assegurar um espaço de encontro para desenvolvimento de ações sociais que propiciem para o convívio, interação e integração, de modo a fortalecer o vínculo familiar e comunitário, e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistenciais, por meio das seguintes formas:

Atendimento Familiar – no qual as atividades prevêem: busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; estudo social; realização de grupos de convivência com famílias dos idosos ou com o grupo familiar do idoso; identificação de idosos elegíveis para os Programas de Transferência de Renda ou para o Benefício de Prestação Continuada.

Esta atividade tem por objetivo a prevenção a situações de agravo que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, o isolamento e abrigamento institucional.





Reuniões socioeducativas com famílias - O objetivo central é incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados, com ênfase no processo de envelhecimento. São realizadas atividades socioeducativas, por meio de reuniões, com os familiares/cuidadores dos idosos, ou com o idoso em seu grupo familiar, por meio de desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das famílias e da comunidade no processo de alcance de autonomia, independência e condições de bem-estar dos idosos.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sociassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

São realizados parcerias e encaminhamentos necessários para os seguintes serviços:

- CEU's os espaços serão utilizados para atividades culturais (teatro, coral, datas comemorativas, apresentações, etc.).
- UBS Jardim Herculano parceira com os agentes comunitários e equipe multidisciplinar, na busca ativa e visitas domiciliares, bem como informativos sobre questões de saúde e campanhas.
- CER Centro Especializado em Reabilitação encaminhamentos realizados pelos fisioterapeutas para o NCI quando há necessidade, com objetivo de socialização do idoso.
- CAPS encaminhamentos para familiares dos idosos.
- CREAS encaminhamentos nos casos de média complexidade.
- Transporte: Atendê / Sptrans solicitação para utilização do Atendê aos usuários que possuem alguma deficiência, e bilhete único do idoso.
- CRAS articulação entre os serviços.
- Previdência Social solicitação de benefícios.
- Parque Municipal Ecológico do Jardim Herculano espaço no qual são realizadas atividades externas com os usuários.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:





Função	Escolaridade	Quantidade
Gerente de Serviço	Nível Superior em Psicologia	01
Técnico Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social	01
Técnico Psicólogo	Nível Superior em Psicologia	01
Agente Operacional	Ensino Médio Completo	02
	Total de Profissionais =>	05
Horas Oficinas	32 horas / Mês	08 horas / Semana

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função	Escolaridade	Carga Horária	Atribuições / Competências
O1 Gerente de Serviço	Nível Superior – Graduação em Psicologia	20h semanais	Elaboração o planejamento semestral e mensal e cronograma de atividades; Gerenciamento do quadro de profissionais e contratação de oficineiros; Coordenação e acompanhamento as atividades dos oficineiros; Propiciar condições a execução das atividades programadas; Manter e desenvolver articulação com a rede socioassistencial; Acompanhamento e monitoramento o trabalho com os idosos; Responsabilidade pela gestão operacional e administrativa. Habilidades Liderança; Iniciativa; Flexibilidade; Persuasão; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Capacidade crítica;





01 Assistente Social	Nível Superior – Graduação em Serviço Social	20h semanais	Acolhimento, escuta e atendimento individual e grupal; Participação na elaboração do planejamento semestral e mensal; Realização do mapeamento da aérea de atuação do serviço; Elaboração o cronograma das atividades semanais; Divulgação na comunidade o funcionamento do serviço; Realização atendimento da demanda e matricula do idoso; Orientação e encaminhamento para obtenção de benefícios assistenciais; Desenvolvimento reuniões socioeducativas com os idosos e suas famílias, Busca ativa e acompanhamento domiciliar; Elaboração de relatórios; Desenvolvimento de atividades socioeducativas.
			Habilidades Iniciativa; Flexibilidade; Persuasão; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Proatividade; Espírito de colaboração; Comprometimento.
01 Psicóloga	Nível Superior – Graduação em Psicologia	20h semanais	Acolhimento, escuta e atendimento individual e grupal; Participação na elaboração do planejamento semestral e mensal; Realização do mapeamento da aérea de atuação do serviço; Elaboração o cronograma das atividades semanais; Divulgação na comunidade o funcionamento do





			serviço; Realização atendimento da demanda e matricula do idoso; Orientação e encaminhamento para obtenção de benefícios assistenciais; Desenvolvimento reuniões socioeducativas com os idosos e suas famílias, Busca ativa e acompanhamento domiciliar; Elaboração de relatórios; Desenvolvimento de atividades socioeducativas. Habilidades
			Iniciativa; Flexibilidade; Persuasão; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Compreensão; Espírito de Colaboração; Comprometimento.
02 Agentes Operacionais	Ensino Médio Completo	20h semanais	Preparação de lanches; Conservação da higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta dos lanches; Conservação e preservação dos equipamentos e utensílios relacionados a cozinha; Auxilio na organização do espaço que ocorrem as atividades para os idosos; Apoio ao gerente e técnicos quando necessário; Execução de serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelo pelo espaço físico do serviço. Habilidades





			Iniciativa; Flexibilidade; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Agilidade para tomar decisões; Empatia; Compreensão; Espírito de Colaboração; Comprometimento.
	Nível de instrução	32 Horas	Planejar e realizar oficinas; Elaborar material de divulgação; Esclarecer metodologia; Organizar o espaço; Participar de reuniões; Avaliar as oficinas. Habilidades
Oficineiros médio ou superior	Mensais / 08 Horas Semanais	Iniciativa, Eficiência e Efetividade Comprometimento, Persistência e Criatividade; Conhecimento e curiosidade e Administração do Tempo; Autoconfiança, Pró- atividade; Facilidade na comunicação oral e escrita	

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Gerente de Serviço:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnicooperacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando





informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;

- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e





da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;

- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais,
 de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas, e o formulário – Declaração de Ajuste Financeiro - DEAFIN, que deverá demonstrar a relação entre os valores repassados e os respectivos gastos, bem como apurar o saldo. Este deverá ser apresentado pela OSC no Ajuste Financeiro mensal, conforme previsto na IN 03/SMADS/2018.
- Apresentar mensalmente o Relatório Sintético de Conciliação Bancária, que deverá ser elaborado para a conta corrente e poupança especifica da parceria, mantidas em instituição pública ou privada, conforme instrumentais do Manual de Parcerias da SMADS.
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;





 Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Técnicos:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente,levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e





encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;

- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;





- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas:
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.





Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Oficineiros

 Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;





- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes á natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

Meta/Resultado	Operacionalização	Profissional
1.1 Cômodos e		
mobiliários estão sendo	Assegurar e garantir que os	
utilizados no semestre	cômodos e mobiliários aprovados	Gerente; Agente
conforme aprovado no	no Plano de Trabalho sejam	Operacional
Plano de Trabalho	utilizados para o desenvolvimento	
	das atividades do serviço.	
1.2 Disponibilidade de		
materiais e artigos	Assegurar, possibilitar e facilitar a	





socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para	disponibilidade de materiais diversos a fim de atender as necessidades das atividades, a fim	Gerente
realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas especificas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	de garantir o desenvolvimento das mesmas, e de acordo com os recursos da parceria.	
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Garantir a preservação e zelo pelos cômodos e mobiliários do serviço, e realizar manutenção quando necessário de acordo com a disponibilidade de recurso da parceria.	Gerente; Agente Operacinal

Meta: 2. Dimensão Serviços, processos ou atividades

Meta/Resultado	Operacionalização	Profissional
	Assegurar a atualização periódica	
2.1 Percentual de	dos prontuários, bem como registrar	
Relatórios,	as ações de acompanhamento dos	
Prontuários, Plano de	idosos, conforme	
Desenvolvimento – PDU	atendimentos/visitas com a equipe	Técnicos
elaborados ou	técnica, por meio da utilização dos	
atualizados no semestre.	instrumentais implantados pela	
	SMADS e das orientações da	
	legislação vigente.	





Meta: 3. Dimensão Produtos ou Resultados

Meta/Resultado	Operacionalização	Profissional
	Estimular a participação do idoso	
	nas variadas propostas do serviço,	Gerente; Técnicos;
	a fim de aumentar o número de	Oficineiros.
	aquisição de usuários; Proporcionar	
	atividades adequadas ao público	
	alvo do serviço, com intuito de	
0.4 N/	fortalecer o sentimento de	
3.1 Número de usuários	pertencimento do idoso; Identificar,	
atendidos / capacidade	localizar e realizar visitas	
parceirizada do serviço	domiciliares, a fim de mobilizar a	
	participação de idosos nas	
	atividades do serviço ou para	
	acompanhamento em domicilio	
	resultando na construção do Plano	
	de Desenvolvimento do Usuário –	
	PDU de idosos em situação de	
	vulnerabilidade social.	
	Oferecer e assegurar uma	
	alimentação por meio da	
3.2 Cardápio elaborado	continuidade da elaboração de um	
nos Termos no Manual	cardápio, baseado nas sugestões	
Prático de Alimentação	dos usuários, porém que estejam de	Gerente; Técnicos;
da SMADS e com	acordo com as Normas e	Agente Operacional
participação dos	Recomendações técnicas para	
usuários do serviço.	alimentação serviços	
	socioassistenciais, conforme	
	Portaria 45/SMADS/2015.	
3.3 Execução das	Diagnosticar as questões a serem	





atividades previstas no	trabalhadas no serviço, levando em	
Plano de Ação	consideração as necessidades dos	
Semestral,	usuários, das famílias, do território e	Gerente; Técnicos;
compreendendo todas as	dos trabalhadores do serviço;	Oficineiros.
suas dimensões.	Relacionar as atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço; Cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma; Descrição dos resultados esperados com a realização das atividades.	
3.4 Implantação de Mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Criar e desenvolver instrumentais de avaliação periódicos sobre as atividades do serviço; Incentivar e promover momentos de discussão para compartilhamento de idéias e exercício de cidadania entre os usuários, familiares e equipe de	Gerente; Técnicos.





serviço.	
	İ

Meta: 4. Dimensão Recursos Humanos

Meta/Resultado	Operacionalização	Profissional
4.1 Percentual de		
profissionais que	Incentivar e oportunizar a	
participaram de ao	participação dos profissionais em	
menos uma capacitação	formações oferecidas ao serviço	
/ atualização de	pela SMADS, pela OSC ou outros	Gerente; Técnicos;
conhecimento no	parceiros.	Agente Operacional
semestre, ofertada pela		
OSC, pela SMADS ou		
outras instituições.		
4.2 Adequação da força		
de trabalho, no	Propiciar quadro de funcionários de	
semestre, ao quadro de	acordo com o estabelecido pela	
recursos humanos	Norma Técnica do Serviço	Gerente
previsto na legislação	socioassistencial, conforme a	
concernente á	necessidade do serviço.	
tipificação.		

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O serviço não é contemplado com horas técnicas, entretanto sempre que é disponibilizada, a equipe participa de capacitações oferecidas pela SMADS, ou de outras oportunidades que visam o aprimoramento dos profissionais, a fim de complementarmos na qualidade do atendimento ás necessidades e demanda do serviço.

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO





Os indicadores de avaliação serão pautados por instrumentais desenvolvidos pelo serviço, aplicados periodicamente aos usuários e familiares, bem como, serão indicadores também o acompanhamento e monitoramento da gestão de parceria. Sendo que estes serão os meios para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho, tendo como objetivo aprimorar e qualificar as ações desenvolvidas com os usuários e familiares, oportunizando assim um processo contínuo de elaboração de estratégias para cumprimento das metas.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no artigo 115 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme abaixo:

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
1: Estrutura física e administrativa;	Indicadores: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho; Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas especificas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho; Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
2: Serviços, processos ou atividades;	Indicadores: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
3: Produtos ou resultados;	Indicadores: Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço; Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço; Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões; Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;
4: Recursos humanos	Indicadores: Percentual de profissioanais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições; Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.	SUFICIENTE OU SUPERIOR;

Data: 18/08/2023





Raymundo Caetano Pinto Presidente



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

VALOR MENSAL C/ ISENÇÃO COTA PATRONAL VALOR ANUAL VALOR TOTAL DA PARCERIA

VALOR MENSAL C/ ISENÇÃO COTA PATRIMONIAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 21.033,66	R\$ 252,403,92	R\$ 1.262.019,60

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 21.033,66

- 1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício): R\$ 252,403,92
- 1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): R\$ 1.262.019,60
- 1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)





PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD



M BOI MIRIM
INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO E NATAÇÃO ÁGUA CRISTALINA
NCI ÁGUA CRISTALINA
SCFV-NUCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
SEM CHAMAMENTO
6024.2023.0008378-1

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	Х

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	21.033,66
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	21.033,66

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS	25.052,40	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS		

DESPESAS

	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	14.274,78	0,00	14.355,00
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	5.715,13	1.043,75	6.754,02
VALOR MENSAL	20.065,27	1.043,75	21.109,02
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	19.989,91	1.043,75	21.033,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
တ တ	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
<u>6</u> 6	RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	8.022,22
CUSTOS	RE	1.2 - Remuneração de Oficineiros	3.711,93
S	RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	810,24





	-	
RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do Trabalho	0,00
RE	1.5 - Fundo Provisionado	1.730,39
OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercicio de Poder de Policia	59,37
OD	2.3 - Alimentação para os usuários	2.977,99
OD	2.4 - Materiais para o Trabalho Socioeducativo e pedagógico	1.034,18
OD	2.13 - Despesa com aquisição de Bens Permanentes	118,75
OD	2.14 - Material de Escritório e Expediente	291,94
OD	2.15 - Material de Higiene e Limpeza	237,51
OD	2.16 -Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	68,78
OD	2.17 - Manutenção e Reforma do Imóvel	59,37
OD	2.18 - Manutenção e reparo dos Bens Permanentes	106,88
OD	2.20 - Despesas com Concessionárias de Serviço	700,99
OD	2.23 - Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	59,37

Obsevações:

- 1 O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA =** descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

Ø	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
os Tos	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.043,75
ST			
CUST			

Obsevações:

- 1 O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA =** descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	DAS 14 ÁS 18	20 H SEMANAIS	2.686,40
TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL	DAS 14 ÁS 18	20 H SEMANAIS	1.939,35
TÉCNICO PSICÓLOGO	DAS 14 ÁS 18	20 H SEMANAIS	1.939,35
AGENTE OPERACIONAL	DAS 14 ÁS 18	20 H SEMANAIS	728,56
AGENTE OPERACIONAL	DAS 14 ÁS 18	20 H SEMANAIS	728,56
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 05 8.022,22			
HORAS OFICINAS 32 H/ MÊS			3.711,93
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES 11.734,15			

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;		
DESCRIÇÃO	VALOR	
FGTS	641,77	
VALE TRANSPORTE	168,47	





810,24

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO	
8.022,22	21,57%	1.730,39	
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57 % da folha de pagamento.			

CONTRAPARTIDAS		
TIPO DESCRIÇÃO VALOR		
В	ELETRODOMÉSTICO 9.406,00	
В	INFORMÁTICA	692,00
В	B MOBILIÁRIO 14	
		25.052,40
Obs.: TIPO = " B " para bens; " S " para serviços e " F " para financeira		

Data:	07/11/2023
-------	------------

	Nome do Preside	nte ou Procurador ou	Garanta do Sarvico:		
	RAY	MUNDO CAETANO	PINTO		
Nº do RG:	Nº do RG: 8.180.289-4 Nº do CPF: 577.530.758-53				
	Assinatura:				
\mathcal{A}_{\bullet} ,					
		Hellen			

- 1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)
 - 1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Direto
 - 1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Água e Luz
 - 1.3.3. Unidades envolvidas: Instituto de Recuperação e Natação, Enel e Sabesp
 - 1.3.4. Valor total da despesa: 700,99
 - 1.3.5. Valor do rateio por unidade: R\$ 350,50 Luz / R\$ 350,49 Água
 - 1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:





MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS		
SAS	M BOI MIRIM	
TIPOLOGIA	SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
NOME FANTASIA	NCI ÁGUA CRISTALINA	
EDITAL	414/SMADS/2018	
№ PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008222-0	
№ PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2019/0001443-0	
№ TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2019	

Data	№ do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS- XX/CCA; SME/CEI; OSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresenta da esta Memória
		ENEL ENERGIA ELETRICA	CONSUMO DE ENERGIA	CD			
					SAS M BOI MIRIM/NCI ÁGUA CRISTALINA 001/SMADS/2020		54.80%
					IRNAC		45.20%
		CARTOR	CONSUMO ÁGUA	CD			
		SABESP	CONSUMO AGUA	CD			
					SAS M BOI MIRIM/NCI ÁGUA CRISTALINA 001/SMADS/2020		54.80%
					IRNAC		45.20%
						0.00	
Data							
			ente ou Procurador ou Gerei Raymundo Caetano Pinto	nte do Sei	rviço:		
№ do RG:	8.180.289-4		naymanao caetano MIIIO		№ do CPF:	577.530	.758-59
			Assinatura:				

AV. ALEXANDRINA MALIZANO DE LIMA, 501 – JD. HERCULANO– 04920-000 – SÃO PAULO – SP

OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

- 2.1. () não solicitarei verba de implantação
- 2.2. (x) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00

Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
01	Desmontagem das divisórias de escritório de madeira	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01	Montagem das divisórias de escritório de madeira	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Diversas	Materiais de construção diversos (parafuso; porcas; grampos; rebites; entre outros).	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Metragem a definir	Vidro acrílico para divisórias de escritório	R\$ 800,00	R\$ 800,00





3 - CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

тилли ое песценоро в маларо	EMOSTRATIVO DE	CONTRAPARTI	DAS	
CRISTALINA SAS		M E	BOI MIRIM	
TIPOLOGIA	SCFV- SERVIÇO	DE CONVIVÊNC	CIA E FORTALECIMEN	TO DE VINCULO
NOME FANTASIA		NCI ÁGU	A CRISTALINA	
EDITAL		SEM C	HAMAMENTO	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6024.20	23.0008378-1	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
	0	de de Desse		
	Contraparti	da de Bens		
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ARMARIO DE AÇO/COZINHA	UNIDADE	2	187,00	374,00
ARMARIO DE PAREDE / DISPENSA	UNIDADE	2	975,00	1.950,00
ARQUIVO DE AÇO	UNIDADE	1	338,00	338,00
CADEIRA DE PLASTICO	UNIDADE	94	49,00	4.606,00
CADEIRA GIRATORIA	UNIDADE	3	153,00	459,00
CAIXA ACUSTICA MOVEL	UNIDADE	1	645,00	645,00
CAIXA ORGANIZADORA	UNIDADE	14	39,00	546,00
CORTADOR DE FRIOS	UNIDADE	1	1.349,00	1.349,00
CPU	UNIDADE	1	692,00	692,00
FORNO ELETRICO TURBO	UNIDADE	1	1.307,00	1.307,00
FREEZER FRILUX INDUSTRIAL	UNIDADE	1	1.942,00	1.942,00
FRIGOBAR	UNIDADE	1	579,00	579,00
GELADEIRA / FREEZER	UNIDADE	1	2.489,00	2.489,00
IQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL	UNIDADE	1	431,00	431,00
MESA DE ESCRITORIO	UNIDADE	3	189,90	569,70
MESA DE INOX	UNIDADE	2	379,00	758,00
MESA DE PLASTICO	UNIDADE	23	69,90	1.607,70
MESA DE SOM	UNIDADE	1	410,00	410,00
MESA / BALCAO MARMORE C/ ARMARIO	UNIDADE	3	970,00	2.910,00
MICROONDAS	UNIDADE	1	664,00	664,00
VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	3	142,00	426,00
TOTAL		160	13999,80	25052,40
	Contrapartida	a de Servicos		
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total





	0111 01 021 100	,		
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores			
Finalidade	Valor	Freqüência	
TOTAL	0		

Data	07/11/23

	Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
RAYMUNDO CAETANO PINTO					
Nº do RG:	Nº do RG: 8.180.289-4 Nº do CPF: 577.530.758-53				
	Assinatura:				
Jeulen .					

4 - QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 25.052,40
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para inicio da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1 ^a	21.033,66		25.052,40	
2 ^a	21.033,66		25.052,40	
3 ^a	21.033,66		25.052,40	
4 ^a	21.033,66		25.052,40	
5 ^a	21.033,66		25.052,40	
6 ^a	21.033,66		25.052,40	
7 ^a	21.033,66		25.052,40	
8 ^a	21.033,66		25.052,40	





TOTAL	252.403,92	xxxxx
12 ^a	21.033,66	25.052,40
11 ^a	21.033,66	25.052,40
10 ^a	21.033,66	25.052,40
9ª	21.033,66	25.052,40

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Raymundo Caetano Pinto

Presidente

RG 8.180.289-4

CPF 577.539.758-63